



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 069/2026

São José do Xingu-MT, 09 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
HILDA MARTINS DA SILVEIRA ROCHA”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal HILDA MARTINS DA SILVIERA ROCHA, matrícula funcional nº 0126, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Kwong Cbun Cbeung, CRM/MT 2958 TEOT 17731 RQE269 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 44 dias a partir de 08/04/2026.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a Servidora **HILDA MARTINS DA SILVIERA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 08/04/206 a 22/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de abril de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE